



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 14.03.2018

INÍCIO: 09h15min

PRESIDENTE: SR. EZEQUIEL JUNIOR

SECRETÁRIO: SR. LEBRÃO

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 8ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Cumprimentamos aqui o Vereador Alfredo Barbosa, da Câmara Municipal de Vale do Paraíso. Seja bem-vindo a esta Casa de Leis. Cumprimentamos também o cinegrafista, em nome do Deputado Dr. Neidson, cumprimentamos aqui a presença do cinegrafista editor, poeta, fotógrafo e jornalista, o popular Cotonete, mais uma vez aqui nas galerias.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Memorando nº 111/2018 - Gabinete Deputado Jesuíno Boabaid, encaminhando à Comissão de Segurança Pública do Ofício nº 009/GV/JALB/2018, pleiteando interveniência junto ao Secretário de Segurança Pública via Exército, Marinha e Aeronáutica na Fronteira de Nova Mamoré e Guajará-Mirim.

02 - Memorando nº 083/2018 - Gabinete Deputado Dr. Neidson, encaminhando documentos dos alunos do curso modular - CEEJA - Padre Moretti.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (PRESIDENTE) - Passemos então às Breves Comunicações. Com a palavra por 05 minutos... E eu

quero pedir aqui a todos os oradores para observar o tempo regimental nas Breves Comunicações, de 05 minutos. Quero pedir também silêncio aqui no plenário; as conversas paralelas, vamos ouvir as palavras do Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, senhores Deputados, imprensa, pessoal aqui presente, com certeza hoje vou procurar cumprir o Regimento, 5 minutos, que com certeza nós temos que cumprir aqui nesta Casa. Mas eu não podia deixar de vir à tribuna hoje, sobre dois assuntos que nós julgamos muito importantes que está sendo discutido nesta Casa, foi discutido ontem, foi discutido na Casa Civil, a questão da greve dos professores. Esperamos que haja um entendimento. Fizemos um apelo ontem e voltamos a fazer hoje, que nós somos cobrados a todo momento, principalmente, neste momento, por alunos e os próprios professores que querem terminar a greve. Ontem teve uma reunião na Casa Civil, eu estava junto, e eu só quero deixar registrado aqui que como eu fui lá e achei que era,achei não, era uma reunião de conciliação, eu achei que foi muito..., o Secretário da Casa Civil foi muito infeliz nas colocações em termo de ameaça, Deputado Lebrão. Quando é uma reunião de conciliação, já chegou nas primeiras frases ameaçando: "se vocês não fizerem isso, vai acontecer...".

Então, o clima ficou muito tenso, além da proposta, uma proposta que não satisfez a categoria, mas eu fiquei indignado com a maneira que foram feitas as colocações. Eu acho, que se é uma reunião de conciliação tem que ter o diálogo, não pode fechar esse diálogo, não pode chegar com a pessoa em termos assim, de ameaças.Então, praticamente o Emerson falou sozinho, o pessoal da MENP que estava

presente não teve oportunidade, o Secretário de Educação também não, e aparentemente aquilo que foi colocado lá pelo Sintero não foi nada radicalizado. Eles estavam dispostos a dialogar e aí essa posição, essa maneira, a minha preocupação que pode radicalizar uma greve, prejudicar todo mundo no Estado de Rondônia da maneira que foi feita a explanação. Porque eu creio que se eu fui para dialogar, não precisava todo o momento dizendo: "se você fizer isso, vai acontecer isso ou dar 48 horas para definir". E parece que foi muito infeliz o Chefe da Casa Civil nesse sentido. Então, esperamos agora, daqui a pouco tem uma reunião, às 10:00 horas, o Presidente desta Casa marcou com o Sintero, eu espero que o Secretário de Educação esteja vindo para cá. Em primeiro momento foi convocado o pessoal da MENP, mas agora fiquei sabendo que só vem o Secretário da Educação, precisava que viesse alguém para dialogar, abrir ainda a negociação para que acabe essa greve para não continuar prejudicando os professores, alunos e a sociedade em um todo no Estado de Rondônia.

Então, eu queria deixar aqui registrada a minha preocupação com a maneira da interlocução, porque eu estive domingo com o Governador e ele demonstrou bem diferente, mostrou interesse de resolver essa situação e da maneira que ontem o Chefe da Casa Civil chegou lá na reunião, já chegou atacando, chegando, ameaçando e isso criou um clima muito ruim. E isso só colabora para que continue a greve e isso é muito ruim para todos. Então, só deixar registrado.

Mas eu tenho também, foi aprovado um Requerimento nesta Casa, inclusive dizendo que, a Secretaria de Agricultura estava convocada hoje, já foi convidada, já foi feito o Requerimento, ela não respondeu, e pela Comissão de Agricultura foi feita uma Convocação hoje e ela não veio na Comissão. Então, espero que esta Casa tome as providências

para ver porque é que não veio e tome as providências legais.

E eu estou fazendo um Requerimento aqui, e já foi aprovado, foi lido hoje, sobre aqueles R\$ 156 milhões da Emenda da bancada Federal. Criou uma expectativa muito grande no Estado de Rondônia, principalmente na agricultura, Deputado Lebrão; R\$ 156 milhões é um recurso expressivo e a Bancada Federal assinou. Eu acho que foi uma ação muito importante, nós aprovamos nesta Casa e nós estamos pedindo explicação como está a licitação, em que pé está para a gente ver se vai entregar este ano ou não. Então, esse Requerimento, esperamos que eles deem explicações para que a gente consiga também dar explicações ao Estado de Rondônia, já que foi aprovado nesta Casa, já que há uma expectativa dizendo que já foi licitado, outros falam que o dinheiro foi depositado, outros falam que o dinheiro não veio. Nós precisamos saber como está para que a gente consiga dar explicações para o povo de Rondônia. E, e além disso, acompanhar porque R\$ 156 milhões é muito dinheiro, pode ser feito muita coisa e nós como deputados estaduais, nós temos obrigação de acompanhar essa execução de um projeto tão importante para o Estado de Rondônia. Parabenizar a bancada federal por ter negociado esta emenda, mas nós precisamos que seja bem aplicada, seja acompanhada a entrega desses equipamentos, que são muitos equipamentos e principalmente a questão legal também da licitação, da chamada pública que tem que ser feita, senão a bancada federal teria que se preocupar em derrubar esta Lei que tanto está prejudicando todos os Estados. Antes, esta chamada pública veio atrapalhar a execução das emendas parlamentares, execução da distribuição de equipamentos e seria uma oportunidade muito importante da bancada federal alterar a legislação lá em Brasília, para que nós não precisássemos mais fazer, principalmente com Associações de

Agricultores, esta chamada pública que tanto vem atrapalhar o homem do campo e automaticamente a execução desse trabalho no campo, tanto para o governo do Estado distribuir, como as Prefeituras, como até a gente. Antes a gente fazia um processo através da Secretaria ou através da Prefeitura poderia atender várias associações. Hoje tem que fazer os processos individuais para cada associação e isso está atrapalhando muito o desenvolvimento da agricultura do Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. MARCELINO TENÓRIO - Senhor Presidente, eu queria um aparte. Um aparte não...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Questão de Ordem.

O SR. MARCELINO TENÓRIO - Eu só queria colaborar com o Deputado Adelino Follador, que essa Lei do SISPAR que foi criada aqui, que nós votamos, nela existe, eu acho que umas distorções. Porque chamamento público, Deputado Follador, é quando existem associações como OS e OSCIP que prestam serviços continuados. E eles estão confundindo com associações que você entrega um equipamento para eles trabalharem em parcerias. Porque são equipamentos ou então distribuição de calcário ou outras atividades, então eles fizeram essa dúvida interpretação. Porque chamamento público é mais quando tem entidades que vão prestar serviços continuados, Deputado Adelino Follador. Um exemplo, eu vou dar um exemplo aqui, a Santa Marcelina. Então ela tem uma parceria com o Governo do Estado, que ela recebe recursos públicos e ela presta um serviço continuado todos os anos, acaba um, vem outro.

Então, está havendo esse entendimento, Deputado Lebrão, que o pessoal que trabalha no SISPAR, não está tendo esse entendimento sobre o chamamento público. Porque isso é mais quando são associações, está lá escrito: OSCIP e OS, associações que prestam serviços que o Estado deveria prestar. Um exemplo, você hoje monta uma associação para você trabalhar na atividade, com mulheres em prevenção ginecológica. Então você criou uma associação para essa finalidade. Então, o serviço que o Estado presta, mas ele pode repassar os recursos e aquela associação que estiver mais capacitada pode entrar no chamamento público e ela ser a vencedora, porque ela vai prestar um serviço que o Estado presta. Então está havendo, faltanós sentarmos com o pessoal que criou o SISPAR para que tire as associações rurais que vão receber trator, que vão receber grade niveladora, tanque de leite. Aí é diferente, não é Deputado Adelino Follador? Mas muito importante, Deputado, é puxarmos esse assunto para que nós possamos deixar as associações fora desse contexto.

O SR. ADELINO FOLLADOR - É, mas eu já estive com o Procurador Geral, já estive com vários Procuradores de Prefeitura também, ninguém se arrisca porque o Ministério Público está questionando. Então, teria que ter alteração lá em Brasília: 'exceto associações rurais', 'exceto'. É quando houve essa diferenciação lá na Lei Federal, então eles alegam que não aceitam. E também as Prefeituras têm tanque de leite apodrecendo porque já fizeram a chamada pública 3, 4 vezes e as associações não têm os documentos necessários.

Então nós precisamos, com certeza, Deputado Marcelino, eu também entendo dessa maneira, mas os Procuradores das Prefeituras e os Procuradores do Estado também não estão

aceitando porque acham, porque dizem que o Ministério Público está questionando baseado nesta Lei Federal. Então, com certeza esperamos que a bancada federal se preocupe, que elas também vão precisar cumprir esta Lei agora, se nós temos que cumprir na distribuição desses equipamentos, também vai ter que cumprir e dificulta muito. Obrigado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Obrigado, Deputado Adelino. Encerradas as Breves Comunicações, passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições Recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer ao Governo do Estado com cópia a SEAGRI, informações referentes a emenda de bancada federal no valor R\$ 156.429.488,00, destinados a compra de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, aprovada nesta Casa de Lei pelo Projeto de Lei Ordinária nº 557/17, autoria do Poder Executivo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Requer à Mesa que estude, institua e disponibilize o Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Assembleia Legislativa, para a produção e a transmissão de documentos administrativos de forma eletrônica, que contribui para a economia de recursos públicos.

- PROJETO DE LEI 834/17 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Dispõe sobre a criação de Faixas Exclusivas de Retenção e Proteção para Motociclistas nas vias dotadas de semáforos no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 834/17 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Dispõe sobre a criação de Faixas Exclusivas de Retenção e Proteção para Motociclistas nas vias dotadas de semáforos no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - A matéria já tem parecer. Está em discussão o Projeto de Lei 834/17.

Em primeira discussão e votação, Projeto de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid. O Projeto está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 814/17 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Estabelece a obrigatoriedade de colocação em obra pública Estadual paralisada de placa contendo exposição dos motivos da interrupção.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está em discussão Projeto de Lei 814/17. O Projeto também já vem acompanhado de pareceres, autoria do Deputado Adelino Follador.

O Projeto está em discussão. O Projeto está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 218/17 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Senhor Adriano Arroyo da Rocha.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 218/17, já vem acompanhado também de parecer.

Em votação única, autoria Deputado Luizinho Goebel. O Projeto está em discussão. O Projeto está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 787/17 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer Normas de Tributação para a compra de Arma de Fogo por Policial Militar, Policial Civil e Agentes Penitenciários.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - O Presente Projeto de Lei de nº 787/17, ele está sem parecer, prazo

vencido pela Comissão de Constituição e Justiça, é autoria do Deputado Léo Moraes. Quero pedir ao Deputado Marcelino Tenório, como membro da CCJ Deputado, como Presidente da CCJ, que emita parecer ao Projeto de Lei de autoria do ilustre Deputado Léo Moraes.

O SR. MARCELINO TENÓRIO - Projeto de Lei 787/17 de autoria do Deputado Léo Moraes, "Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer Normas de Tributação para a compra de Arma de Fogo por Policial Militar, Policial Civil e Agentes Penitenciários".

Senhores Deputados, senhora Deputada, diante da legalidade do Projeto e Redação, e Constitucionalidade do Projeto, meu parecer é favorável pelo seguimento da matéria, pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Está em discussão o parecer emitido favoravelmente pelo Deputado Marcelino Tenório. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Está em primeira discussão e votação Projeto de Lei 787/17. Não havendo quem queria discutir em votação, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 194/18 DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO 004/18. Altera dispositivos da Lei

Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, e dá outras providências.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Lembrando que o presente projeto é de votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 194/2018. O presente projeto já vem acompanhado de pareceres favoráveis pelas Comissões e é autoria do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. O painel está aberto.

Quero cumprimentar com muita satisfação o Vereador Pirulito, grande líder Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, nosso parceiro, nosso aliado de Santa Luzia, que hoje nos honra com sua presença, vereador esse que tem atuado de forma firme e sempre se posicionando ao lado da população de Santa Luzia. Parabéns, Vereador, pela sua atuação reconhecida pelo povo de Santa Luzia e toda região.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Junior	- sim

- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Herminio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 194/2018 de autoria do Poder Judiciário de Rondônia. **Projeto aprovado com 14 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno seja dispensado

interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos de Lei 787/17, 814/17, 834/17 e Projeto de Lei Complementar 194/18.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Em discussão e votação os requerimentos que acabaram de ser lidos, todos de autoria do Deputado Lebrão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Não há mais matérias, encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Cumprimos aqui todos os senhores e senhoras professoras, professores filiados ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Rondônia que nos honram com sua visita hoje; cumprimos também o Vereador Marcão da Capa 8, Câmara Municipal de Parecis, seja bem-vindo Vereador.

Passemos agora ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças. Também não há oradores inscritos. Encerradas, portanto, as Comunicações de Lideranças. Passemos, então, às Comunicações Parlamentares. Também não há oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 9 horas e 51 minutos)

(Sem revisão dos oradores)